

juízo realizado em primeira instância, fazendo constar tal informação em seu relatório.

Art.3º - Nos períodos de afastamentos regulamentares da Presidente da Comissão Especial de Julgamento, fica designado como suplente o Cap. PM Marcelo Robis F. Nassaro – RE 910.260-4.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CBRN 21, de 20 de abril de 2011.

Portaria CBRN - 37, de 9-9-2011

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, do Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo pertinente à aplicação de autuações administrativas

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, nos termos das competências conferidas pelo artigo 95, inciso III do Decreto Estadual 54.653, de 06 de agosto de 2009, designa a seguinte composição:

Artigo 1º Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, relativas aos Autos de Infração Ambiental lavrados na área de atuação do Centro Técnico da Região Metropolitana, será integrada pelos seguintes representantes da CBRN e da Polícia Ambiental:

Presidente Ricardo Baptista Borgianni - RG 8.534.837
Titular: Naiana Lanza Landucci - RG 33.458.284-2
Titular: Celso Fumio Suzuki - RG 26.230.368-1
Titular: Maria Therezinha Pinto Alves – RG 5.731.705
Titular: Beatriz Chamy Farkuh – RG 14.663.490-1
Suplente: Lígia Muniz Barbosa. RG 34.513.940-9
Suplente: Isabella Saraiva P. da Silva - RG MG 11900386
Suplente: Vinicius Troncone Evaristo - RG 11.746.917-1
IFP/RJ

Suplente: Rogério do Prado de Castro - RG 33.199.645-5
Suplente: Camila Yumi Kano - RG 32.969-594-0
Suplente: Cacilda Maria da Silva Souza - RG 23.315.848-0
Suplente: Tais Forte Garms - RG 29.267.679-7
Suplente Dayane Tarabay - RG 41.998.243-7
Suplente Kísner Anderson Maia - RG MG 8823787
Suplente Michele Aparecida dos Santos Rocha. RG 29.987.464-3

Suplente Liliane Ribeiro Santos. RG 40.460.488-2
Suplente Arnaldo Luís Mucci. RG 18.337.274-8
Suplente Renato Nunes. RG 19.359.994-6
Titular: Cap. PM Leandro Carlos Navarro - RE 901369-5
Titular: Cap. PM Raimundo Nonato Ferreira Filho - RE 853982-A
Titular: Cap. PM Carlos Alberto Moreira – RE 842.456-0
Titular: Cap PM Pedro Alessander Barboza – RE 930361-8
Titular: 1º Ten. PM Emerson Anderson Di Francesco - RE 922248-A

Titular: 1º Ten. PM Júlio César Araújo da Silva - RE 972339-A
Titular: 1º Ten. PM Paola Wohnrath Mele - RE 112716-A
Suplente: 1º Ten. PM Leandro Ribeiro de Camargo - RE 100383-6

Suplente: 1º Ten. PM Débora Antoneli Pinto - RE 117504-1
Suplente: 1º Ten.PM Flávio Sukaitis - RE 108448-8
Suplente: 1º Ten PM 922408-4 Eliseu Cantaruti, RG 16.774.650-5;
Suplente: 1º Ten PM 104630-6 Rafael Carbone Rego, RG 18.627.715-5.

Artigo 2º - O agente autuante que participou da constituição de auto de infração em análise pela Comissão Regional de Julgamento, inclusive na condição de testemunha, não poderá participar do julgamento de recursos interpostos contra o mesmo.

Parágrafo único Presidente da Comissão Regional de Julgamento deverá certificar-se de que a recomendação foi observada como condição para a homologação do julgamento realizado pela Comissão.

Artigo 3º - Nos períodos de afastamentos regulamentares do Presidente desta Comissão Regional de Julgamento, fica designado como suplente Beatriz Chamy Farkuh, RG 14.663.490-1.

Artigo 4º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CBRN 33, de 06 de julho de 2011.

Portaria CBRN - 38, de 9-9-2011

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, do Centro Técnico Regional de Bauru, pertinente à aplicação de autuações administrativas

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, nos termos das competências conferidas pelo artigo 95, inciso III do Decreto Estadual 54.653, de 6 de agosto de 2009, designa a seguinte composição:

Art. 1º - Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, relativas aos Autos de Infração Ambiental lavrados na área de atuação do Centro Técnico Regional de Bauru, será integrada pelos seguintes representantes da CBRN e da Polícia Ambiental:
Presidente: Cap. PM Nilson Fidelis da Silva - RE 873494-1
Titular: Maria Eugenia de Pizzol Silva Gracia - RG 10.575.574
Titular: Raphael Lou Tchong Ruiz - RG 43.719.766-9
Titular: Marcel Bonini – RG 24.910.480-5
Suplente: Mariliz Hungaro Arruda - RG 33.857.216-8
Suplente: Gabriel de Andrade Fazioni - RG 33.194.522-8
Suplente: Caio Leandro Alves - RG 40.331.416-1
Suplente: - Ariela Dias Correa – RGNº 30.825.752-2
Suplente: Ana Maria de Godoy Teixeira – RG 17.581.533-1
Titular: Cap PM Olivaldi Alves Borges Azevedo – RE 892607-7
Titular: 1º Ten. PM Leandro José Oliveira - RE 104972-A
Suplente: 1º Ten. PM André Eduardo Trevisan - RE 960414-6
Suplente: 1º Ten PM Ernani Francisco dos Santos - RE 888105-7

Suplente: 1º Ten PM Eliton Ricardo Sanches - RE 966421-1
Suplente: 1º Ten PM Leo Arthur Marestoni - RE 108361-9
Suplente: 1º Ten PM 966375-4 Everton Ricardo Messias

Artigo 2º: o agente autuante que participou da constituição de auto de infração em análise pela Comissão Regional de Julgamento, inclusive na condição de testemunha, não poderá participar do julgamento de recursos interpostos contra o mesmo.

Parágrafo único Presidente da Comissão Regional de Julgamento deverá certificar-se de que a recomendação foi observada como condição para a homologação do julgamento realizado pela Comissão.

Art.3º. Nos períodos de afastamentos regulamentares do Presidente da Comissão Regional de Julgamento, fica designado como suplente Marcel Bonini – RG 24.910.480-5.

Art.4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CBRN 28, de 02.06.2011.

Portaria CBRN - 39, de 9-9-2011

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, do Centro Regional de Taubaté - CTR-VII, pertinente à aplicação de autuações administrativas

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, nos termos das competências conferidas pelo artigo 95, inciso III do Decreto Estadual 54.653, de 6 de agosto de 2009, designa a seguinte composição:

Artigo 1º - A Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, relativas aos Autos de Infração Ambiental lavrados na área de atuação do Centro Técnico Regional VII - Taubaté será integrada pelos seguintes representantes da CBRN e da Polícia Ambiental:

Presidente: Lilian Marcondes Braga - RG 12.658.568
Titular: Milena Freire de Carvalho Marcondes - RG 29.401.017-8
Titular: Denise Cubas de Moraes Prado - RG 8.457.848-8

Suplente: Camila Miranda Michelin - RG 29.258.995-5
Suplente: Gabriele Cerqueira Sant’Anna - RG 20.136.108-6
Suplente: Rogério Eugênio Marcondes Villela - RG 340.003.285

Suplente: Adelson Cunha Rocha – RG 19.910.918-7
Suplente: Jeanne Marie Garcia Le Bourlegat - RG 42.256.596-9

Suplente: Giuliano Pinheiro de Arinelli – RG 12.313.453-8
Suplente: Iara Bueno Giacomini – RG 26.423.390-6
Suplente: Silas Barsotti Barrozo – RG 29.791.629-4
Titular: Cap. PM Dene Guimarães Martins - RE 884.176-4
Titular: Cap. PM Paulo Henrique Lopes Carvalho - RE 862807-6

Titular: 1º Tenente PM Marco Aurélio Ribeiro da Silva - RE 940.784-7

Suplente: 1º Ten. PM Marcos Bonzanini - RE 964.418-A
Suplente: 1º Ten. PM Renato Barra Dias - RE 104633-A
Suplente: 1º Ten. PM Fernando Druziani Gonçalves - RE 980.957-A

Suplente: 1º Ten PM 980.931-7 Alyson Fogaça de Almeida - RG 20.401.694-3;

Suplente: 2º Ten PM 104.175-4 Edson dos Santos Vieira - RG 34.494.420-7.

Artigo 2º - O agente autuante que participou da constituição de auto de infração em análise pela Comissão Regional de Julgamento, inclusive na condição de testemunha, não poderá participar do julgamento de recursos interpostos contra o mesmo.

Parágrafo único Presidente da Comissão Regional de Julgamento deverá certificar-se de que a recomendação foi observada como condição para a homologação do julgamento realizado pela Comissão.

Artigo 3º - Nos períodos de afastamentos regulamentares da Presidente da Comissão Regional de Julgamento, fica designada como suplente Milena Freire de Carvalho Marcondes-RG 29.401.017-8.

Artigo 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CBRN 32, de 6 de julho de 2011.

Comunicado

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (CTR–8 – Sorocaba), faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental lavrados em nome de NOEL VICENTE ALVES NETO, CPF: 056.954.396-71, RG 35.951.97, na data 17 de Junho de 2011, o endereço informado consta inexistente nos correios

Auto de Infração Ambiental nº: 246.755/2011
Local: Rodovia SP-280, KM 208
Município da infração: Itatinga
Valor da multa: R\$ 74.000,00
Descrição da infração: por praticar ato de maus tratos a animais, 145 pássaros da fauna silvestre brasileira e 01 pássaro exótico, incorrendo no disposto do artigo 26 da Res. SMA 032/10.

Auto de Infração Ambiental nº: 246.753/2011
Local: Rodovia SP-280, KM 208
Município da infração: Itatinga
Valor da multa: R\$ 244.000,00
Descrição da infração: por adquirir 145 passaros da fauna silvestre brasileira, incorrendo no disposto do parágrafo 3º, inciso III do artigo 21 da Res. SMA 032/10.

Auto de Infração Ambiental nº: 246.820/2011
Local: Rodovia SP-280, KM 208
Município da infração: Itatinga
Valor da multa: R\$ 2.200,00
Descrição da infração: por introduzir espécime aniaml, 01 (um) Pega (Cyanopica cyanus) no território do estado de São Paulo, sem parecer técnico oficial, favorável e licença expedida pela autoridade competente, incorrendo no disposto do artigo 22 da Res. SMA 032/10.

Auto de Infração Ambiental nº: 246.754/2011
Local: Rodovia SP-280, KM 208
Município da infração: Itatinga
Valor da multa: R\$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)

Descrição da infração: por transportar 145 passaros da fauna silvestre brasileira, incorrendo no disposto do parágrafo 3º, inciso III do artigo 21 da Res. SMA 032/10.

Após a data da publicação o autuado tem 20 dias para entrar com recurso

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar 25/11/CTAP - Determinação de 9/9/2011

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 22, de 30 de maio de 2011, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia, nos seguintes municípios: Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipaú, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

Comunicados

O Diretor-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, DESCREDENCIA o empregado abaixo relacionado, da qualidade de Agente da Cetesb – Apoio À Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas, a partir de 11/04/2011, conforme previsto na Norma Administrativa – NA 025.

Descredenciado	Credencial nº
----------------	---------------

Flavio de Miranda Ribeiro 140

O Diretor-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo descredencia o empregado abaixo relacionado, da qualidade de Agente da CETESB – Apoio à Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas, a partir de 01/03/2011, conforme previsto na Norma Administrativa – NA 025.

Descredenciado	Credencial nº
----------------	---------------

José Paulo Ganzelli 224

O Diretor-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, por motivo de furto/extravio, CANCELA a credencial de nº 190, em nome do empregado da CETESB Sr. GERALDO GILSON DE CAMARGO, SUBSTITUINDO-A, pela de nº 231, na qualidade de AGENTE DA CETESB – APOIO À FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE FONTES DE POLUIÇÃO, RECURSOS NATURAIS E ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS, conforme previsto na Norma Administrativa – NA 025.

FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Diretora Administrativa, de 9-9-2011
Dispensa de Licitação
Processo nº FF 1.615/2011
Interessado: FF / DE / UEP - Meio Ambiente
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Buffet para o PESM - Núcleo Santa Virgínia
Ordem de Serviço nº 35/11
Homologo o objeto da presente licitação, a favor da empresa ROSA MARIA HILARIO - SOL NASTENTE ME, no valor total de R\$ 5.267,70.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP – 22, de 5-9-2011

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, as que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 45.402, de 14 de novembro de 2000, determina:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor Roberto Nappo, Assessor da Diretoria, a competência para assinar, em nome do Diretor Presidente, as autorizações e documentos, nas condições a seguir especificadas:

a) Requisição de Compra (RC) e Requisição de Serviços (RS) referente:

a.1) Obras e Serviços de Engenharia, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

a.2) Outros Serviços e Compras, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

b) Despachos de autorização e ratificação de abertura ou reabertura de processos licitatórios nas modalidades “Convite” e “Pregão Eletrônico”;

c) Homologação de certame na modalidade “Pregão Eletrônico”;

d) Adjuicação e Homologação de certame na modalidade “Convite”;

e) Despachos de revogação do certame ou cancelamento do processo nas modalidades “Convite” e “Pregão Eletrônico”;

f) Despachos de encaminhamento de recurso apresentado em processo licitatório;

g) Autorização para aplicação de sanções à fornecedores inadimplentes.

Art. 2º - As atividades da Divisão de Engenharia e respectivos Setores serão supervisionadas pelo Assessor Roberto Nappo.

Art. 3º – As situações especiais e os casos fora da rotina de trabalho da FPZSP deverão ser submetidas pelo Assessor Roberto Nappo à avaliação do Diretor Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FPZSP – 23, de 5-9-2011

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo (FPZSP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, as que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 45.402, de 14 de novembro de 2000, determina:

Art. 1º - A criação de Comissão Técnico-Administrativa para estudo de viabilidade para implantação de um aquário nas dependências do Zoológico de São Paulo, com o objetivo de avaliar as condições para estabelecer um aquário de exposição de peixes e outros animais marinhos e continentais nativos e exóticos, e elaborar um relatório com informações abrangendo os aspectos de atenção médico veterinária, de manejo biológico, de atendimento à legislação sanitária e ambiental, de educação para a conservação e os aspectos administrativos e econômicos.

Parágrafo Único - O Aquário será construído e explorado comercialmente por uma empresa especializada, a ser contratada através de processo licitatório nos termos da Lei Federal 8.666/93, mediante remuneração mensal a ser paga à FPZSP.

Art. 2º - Ficam designados como membros para compor o grupo responsável pelas atividades da Comissão Técnico-Administrativa de Aquários os seguintes servidores:

- João Batista da Cruz, Diretor Técnico-Científico;
- Rodrigo Pinho Gomez López, Médico Veterinário, Chefe do Departamento Técnico;
- Ana Maria Beresca, Bióloga - Chefe da Divisão de Ciências Biológicas;
- Fátima Aparecida V.V. Roberti, Bióloga, Chefe da Divisão de Ensino e Divulgação;
- Márcio Tadeu Franco, Administrador, Chefe do Departamento Administrativo;
- Aurélio Barion Junior – Chefe da Divisão de Controladoria.

Art. 3º - Fica designado para presidir esta comissão o servidor João Batista da Cruz, Diretor Técnico Científico.

Art. 4º - O grupo responsável deverá apresentar o relatório em 30 de setembro de 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Resolução PGE 63, de 6-9-2011

Declarando confirmada, no cargo de Executivo Público, Referência 1, Grau A, da Escala de Vencimentos – Nível Universitário – Estrutura II, a que se refere o inciso III do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.080, de 17-12-2008, para a qual foi nomeada, em caráter efetivo, por decreto de 19-8-2008, a servidora ANA CLAUDIA PASCINI, R.G. nº 19.342.203-7, por ter completado satisfatoriamente o período de estágio probatório. Esta resolução surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período do estágio probatório. (Processo PGE-18492-830216/2010)

(Republicada por haver saído com incorreções)

Despacho do Procurador Geral do Estado Adjunto Respondendo pelo Expediente da P.G.E., de 9-9-2011

PROCESSO: 17040-778637/2011
INTERESSADO: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

ASSUNTO: Afastamento para sem prejuizo dos vencimentos, e demais vantagens do cargo, dos Procuradores do Estado André Luiz dos Santos Nakamura, Danilo Barth Pires, Fagner Vilas Boas Souza, João Cesar Barbieri Bedran de Castro, João Monteiro de Castro, Lucas de Faria Rodrigues, Mariana Rodrigues Gomes Moraes, Ricardo Rodrigues Ferreira e Sebastião Vilela Staut Junior, participarem do “XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado”, no período de 27 a 30 de setembro de 2011, a realizar-se em Belo Horizonte/MG.

1 - Trata-se de pedido de afastamento dos seguintes Procuradores do Estado de São Paulo – Dr. André Luiz dos Santos Nakamura; Dr. Danilo Barth Pires; Dr. Fagner Vilas Boas Souza; Dr. João Cesar Barbieri Bedran de Castro; Dr. João Monteiro de Castro; Dr. Lucas de Faria Rodrigues; Drª Mariana Rodrigues Gomes Moraes; Dr. Ricardo Rodrigues Ferreira e Dr. Sebastião Vilela Staut Junior, participarem do “XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado”, no período de 27 a 30 de setembro de 2011, a realizar-se em Belo Horizonte/MG.

2 – Consta do expediente manifestação favorável das respectivas Chefias imediatas, bem como dos Subprocuradores Gerais do Estado das Áreas do Contencioso Geral e da Consultoria Geral.

3 - em face de Deliberação do Conselho CPGE n.º 092/09/2011, que opinou favoravelmente ao pedido, autorizo os afastamentos dos Procuradores do Estado de São Paulo, acima discriminados, nos termos solicitados.

4 - Publique-se. Após, encaminhe-se à Secretaria do Conselho para arquivamento.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho da Procuradora Chefe, de 12-9-2011
Processo PGE-16555-232985/2007 “Em conformidade com as cláusulas 2ª e 3ª do Contrato firmado em 30.07.07, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual nº 6.544/89, e suas respectivas alterações, Autorizo o pagamento da base mensal reajustada no valor de R\$4.928,14, para o período de 01.08.2011 a 31.07.2012 a favor da locadora, Sonia Maria A. D. Zanatta, referente a locação do imóvel sito a Av. Sete de Setembro, 336 – 1º andar, sala 02, 2º e 3º andares – Diadema – SP, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 434 do processo acima.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado Adjunto, respondendo pelo Expediente da PGE, CONVOCA os Procuradores do Estado adiante relacionados e COMUNICA aos Procuradores do Estado interessados que estão abertas 40 (quarenta) vagas para inscrição no Curso “Aspectos Práticos da Atuação da PGE na Área Trabalhista” que será realizado no dia 23 de setembro de 2011, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, na Rua Pamplona, n.º 227 – 2º andar – Jd. Paulista, São Paulo/SP, com a seguinte programação:
9h – 9h30

TEMA: Abertura

Expositores: Anselmo Prieto Alvarez – Procurador do Estado
Mariana Inez Peres Biazotto – Procuradora do Estado
9h30h – 11h

TEMA: Complementação de Aposentadoria

Expositores: José Francisco Rosetto – Procurador do Estado
Cláudia Beatriz Maia Silva – Procuradora do Estado
11h – 11h15 – INTERVALO

11h15 – 12h

TEMA: Reajuste CRUESP

Expositores: Guilherme Malaguti Spina – Procurador do Estado

12h – 14h – INTERVALO PARA ALMOÇO

14h – 15h30

TEMA: Terceirização e Responsabilidade Subsidiária

Expositores: Paulo Guilherme Gorski de Queiroz – Procurador do Estado

Cláudio Henrique Ribeiro Dias – Procurador do Estado
15h30 – 15h45 – INTERVALO
15h45 – 17h30

TEMA: Atuação da PGE junto ao TST

Expositores: Mirian Kyoko Murakawa – Procuradora do Estado

Márcia Amino – Procuradora do Estado
PROCURADORES DO ESTADO CONVOCADOS:
PROCURADORIA JUDICIAL (PJ-7):

Claudia Beatriz Maia Silva
Claudia Helena Destefani de Lacerda
Claudio Henrique Ribeiro Dias
Cristina de Arruda Facca Lopes
Daisy Rossini de Moraes
Felipe Gonçalves Fernandes
Gisele Bechara Espinoza
Isabelle Maria Verza de Castro
Julia Cara Giovannetti
Maria Aparecida Cavalcanti Roque
Maria Cecília Fontana Saez
Maria Inez Peres Biazotto
Monica Maria Petri Farsky
Ricardo Gouvêa Guasco

COORDENADORIA SERVIÇOS JURÍDICOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS – HC
Anna Luiza Quintella Fernandes
Juliana de Oliveira Costa Gomes
Mirna Natalia Amaral da Guia Martins
Ricardo Rodrigues Ferreira
PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO (PR-1):
Ana Paula Ferreira dos Santos
Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo
Maria Regina Domingues Alves
Vinicius Wanderley
PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS (PR-2):
Cintia Oréfica

Marialice Dias Gonçalves
Salvador José Barbosa Júnior
PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ (PR-3):
Carlos de Camargo Santos
Cássia Maria Sigrist
Marcelo Gutierrez
Marta Cristina S. Martins Toledo
Rogério Pereira da Silva
William Freitas dos Reis
PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA (PR-4):
Danilo Gaiotto

Simone Massilon Bezerra
PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS (PR-5):
Alessandra Seccasi Rechi
Alexandre Ferrari Vidotti
Ana Carolina Daldegan Serraglia
Anahi Bichir
Antonio Augusto Bennini
Arlison Garcia Gil
Bruno Cunha Costa
Camila Kuhl Pintarelli
Denner Pereira
Elaine Cristina de Antonio Faria
Guilherme Malaguti Spina
Henrique Martini Monteiro
João Cesar Barbieri Bedran de Castro
José Francisco Rossetto
José Paulo Martins Grullli
Luiz Gustavo Santoro
Marcelo Felipe da Costa
Paulo Guilherme Gorski de Queiroz
Rogério Ferrari Ferreira
PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (PR-6):
Daniela D’Andréa Vaz Ferreira
Helia Rubia Giglioli
José Borges da Silva
Luciano Alves Rossato
Mauro Donisete de Souza
Patrícia Ulson Zappa Lodi
PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU (PR-7):
Ana Carolina Izidorio Davies
Fábio Alexandre Coelho
Gustavo Fernando Turini Berdugo
Luiz Arnaldo Seabra Salomão
Maria do Carmo Acosta G. Gasparoto
Roberto Mendes Mandelli Junior
Silvio Carlos Telli

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (PR-8):
Carla Pittelli Paschoal
Fabio Imbernon Nascimento
Gláucia Buldo da Silva
Thais de Lima Batista
PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA (PR-9):
Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva
Jorge Kuranaka